



-----**ACTA N.º 62**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS,
DE 18 DE AGOSTO DE 2020**-----

No dia dezoito de Agosto de dois mil e vinte, no edifício sede da União das Freguesias, em Mealhada, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu o executivo da União das Freguesias, sob a presidência do senhor presidente, João Carlos Ferreira dos Santos.-----

Estiveram ainda presentes, o senhor secretário Fernando da Silva Parreira, o senhor tesoureiro, Horácio Humberto Martins Ferreira da Fonseca, a senhora vogal Ana Sofia da Costa Lousado, e a senhora vogal Graça Maria Neves Batista-----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:-----

I. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1). Informações/Comunicações diversas-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

1. Aprovação da acta da reunião anterior-----

2. Bombeiros Voluntários de Mealhada – Pedido de apoio

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente da União das Freguesias, deu-se início ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**.-----

1). INFORMAÇÕES/COMUNICAÇÕES DIVERSAS-----

O senhor secretário, Fernando Parreira, referiu que foi abordado por um freguês, tendo este questionado se tinha sido a União das Freguesias a remover umas manilhas no acesso a um prédio seu, junto da mina da Fonte de Barregão.-----

O senhor presidente, João Santos, disse que a União das Freguesias não tinha feito qualquer intervenção nesse local.-----

O senhor secretário, Fernando Parreira, questionou qual era o ponto da situação da pavimentação da valeta situada na rua do passal, topo poente, obra essa sobre a qual já tinha havido uma deliberação a aprovar a sua execução.-----

O senhor presidente, João Santos, disse que essa questão era para resolver, mas que até agora ainda não tinha havido oportunidade para o fazer.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

A Junta da União de Freguesias deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 61), após se ter procedido à sua leitura.-----

AUSÊNCIA DE MEMBRO DO EXECUTIVO – O senhor secretário, Fernando Parreira, ausentou-se da reunião, uma vez que está impedido de participar na discussão e votação do ponto seguinte, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

